



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Superintendência Administrativa
Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

Memorando nº E:37/2019/Superintendência Administrativa

A sua Ex.^a. o Senhor

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil

Palácio República dos Palmares

Maceió-AL

Assunto: **Prorrogação do Contrato GC nº 14/2017.**

Senhor Secretário,

Venho, através do presente, solicitar autorização para a realização de procedimento administrativo voltado a prorrogação do **Contrato GC Nº 14/2017**, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio Do Gabinete Civil, e a empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, prestados conforme Edital do Pregão Eletrônico nº AMGESP 13.088/2016.

É importante ressaltar que a prestação de serviços de eventos tem por finalidade atender a demanda anual do Gabinete Civil dentro das especificações necessárias à realização dos eventos contínuos promovidos em benefício da sociedade, por meio de serviços de cidadania, tais como: saúde, educação, esporte, assistência social dentre outros.

Insta salientar, por fim, que tal solicitação encontra respaldo na cláusula segunda do Contrato em epígrafe, que, por sua vez, terá sua vigência encerrada no dia em 6 de novembro de 2017, data a partir da qual os serviços não serão mais executados.

Assim, considerando que o serviço de eventos é imprescindível e que sua prorrogação se dará na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme previsão contratual, solicito a **prorrogação do Contrato GC Nº 114/2017**, com o objetivo de atender a demanda das atividades desenvolvidas por este Gabinete, visto que se trata de serviços contínuos.

Atenciosamente,

Daniella Costa de Miranda

Gestora Contratual

Matrícula 45-0

Gabinete Civil



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Costa de Miranda, Coordenadora** em 10/09/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1385056** e o código CRC **090E1856**.

Processo
nº E:01101.0000001974/2019

Revisão 00 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
1385056



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

TERMO DE CONTRATO Nº 14/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO GABINETE CIVIL E A EMPRESA PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LDTA- ME PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na rua Cincinato Pinto, s/n, Centro – Maceió – AL, CEP 57.020-250, neste ato representado por seu **Secretário Executivo de Gestão Interna, FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS**, inscrito no CPF sob o nº **453.522.404-87**, conforme autorização do Senhor Secretário-Chefe do Gabinete Civil por meio da Portaria nº 275, de 24 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial de 25/05/2016;

CONTRATADA: A Empresa **PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LDTA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35 e estabelecida na Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP 57.071-030, Maceió-AL, representada pelo sua **Sócia Administradora, Sra. KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação dos serviços de eventos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº AMGESP 13.088/2016 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação tem sua descrição detalhada na Cláusula Três, assim como, na cópia da Ata de Registro de Preços nº 373/2016, que segue anexa e deverá respeitar a cota remanescente de **584 eventos para o Gabinete Civil**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor **estimado** do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

**ESTADO DE ALAGOAS****GABINETE CIVIL**

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

3.2. A composição do valor total de cada evento dependerá do quantitativo de itens utilizados e da necessidade específica de cada solenidade, dependendo, assim, dos serviços efetivamente prestados e deverá observar os valores registrados na ata, os quais seguem transcritos na tabela abaixo:

ATA N°	ITEM	OBJETO	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
373/2016	7.1	Cadeira estofada/ fixa com braço	Diária		R\$ 4,00
373/2016	7.2	Cadeira estofada/ fixa com braço giratória	Diária		R\$ 4,00
373/2016	7.3	Cadeira estofada/ fixa sem braço	Diária		R\$ 4,00
373/2016	7.4	Cadeira estofada/ giratória sem braço	Diária		R\$ 4,00
373/2016	7.5	Cadeira de plástico com capa (preta, branca, azul, vermelha ou verde) – cadeira de plástico sem braço, empilhável para área externa	Diária		R\$ 4,00
373/2016	7.6	Cadeiras estilo Luiz VX/Cadeira estilo Luiz XV com assento e encosto estofado, com braços, estrutura fixa em madeira, medindo: 0,69 x 0,54 x 0,90 m	Diária		R\$ 40,00
373/2016	7.7	Cadeiras estilizadas madeira/ cadeira estilo bistrô, medindo: 0,73 cm de altura x 0,38 cm de largura x 0,44 cm de comprimento	Diária		R\$ 30,00
373/2016	7.8	Cadeira estofada/ giratória com braço	Diária		RS 10,00
373/2016	7.9	Cenografia/ cenografia para palco e ambiente do evento	M ²		RS 140,00
373/2016	7.10	Lixeira plástica, com saco de lixo, capacidade de 5, 15 ou 30 litros	Diária		RS 10,00
373/2016	7.11	Lixeira alumínio capacidade de 5, 15 ou 30 litros	Diária		RS 15,00
373/2016	7.12	Mesa redonda de vidro	Diária		RS 20,00
373/2016	7.13	Mesa de centro	Serviço		RS 15,00
373/2016	7.14	Mesa redonda com tampo para jantar	Diária		RS 25,00

**ESTADO DE ALAGOAS****GABINETE CIVIL**

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050

Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

373/20 16	7.15	Mesa de madeira estilo antigo	Diária	R\$ 40,00
373/20 16	7.16	Mesa de madeira rústica	Diária	R\$ 40,00
373/20 16	7.17	Mesa bistrô	Diária	R\$ 35,00
373/20 16	7.18	Mesa de canto	Diária	R\$ 10,00
373/20 16	7.19	Mesa de reunião para 10 pessoas	Diária	R\$ 40,00
373/20 16	7.20	Painel em sistema padronizado octanorm	M ²	R\$ 50,00
373/20 16	7.21	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água	Diária	R\$ 130,00
373/20 16	7.22	Sofá em couro de 3 lugares	Diária	R\$ 100,00
373/20 16	7.23	Sofá em couro 2 lugares	Diária	R\$ 90,00
373/20 16	7.24	Puff em couro 1 lugar	Diária	R\$ 25,00
373/20 16	7.25	Puff em couro mais de 1 lugar	Diária	R\$ 40,00
373/20 16	7.26	Passadeiras 4mm na cor: preta, branca, azul, vermelha ou verde.	M ²	R\$ 25,00
373/20 16	7.27	Tapetes persa ou sisal	Diária	R\$ 100,00

3.3. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas na classificação abaixo:

PTRES: 110002

Fonte: 0100000

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2050.0000

Elemento de Despesa: 3390.39.23

PI: 000060



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050

Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.6.1. Não produziu os resultados acordados;

5.6.2. Deixou de executar as atividades Contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

5.6.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.8. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

5.8.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

5.9. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

- 5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.11. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.
- 5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.
- 5.13. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.
- 5.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela Contratada e os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da Ordem de Execução.
- 7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

7.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato ficará a cargo da servidora Daniella Costa de Miranda, matrícula nº 45-0 e consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e na proposta.

8.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:

8.4.1. Os resultados alcançados em relação ao objeto contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

8.4.2. Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

8.4.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais, equipamentos e utensílios utilizados;

8.4.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

8.4.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;

8.4.6. A satisfação da Administração usuária.

8.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

K



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

8.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.9. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

8.10. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.11. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.12. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.13. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

9.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato;

9.1.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

9.2.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.2.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

9.2.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

9.2.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

9.2.8. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

9.2.9. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.2.10. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.2.11. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

9.2.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

- 9.2.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.2.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

- 10.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 Não mantiver a proposta;
- 10.1.7 Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- 10.1.8 Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- 10.1.9 Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008;

10.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à Contratada:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.



**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL**

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

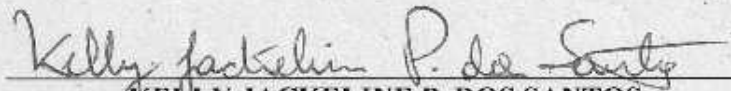
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió - AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

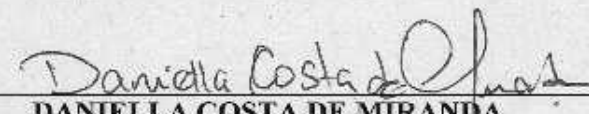
Maceió (AL), em 3 de novembro de 2017.



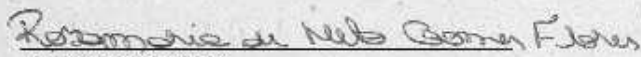
FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
GABINETE CIVIL
CONTRATANTE



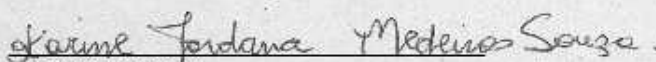
KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS
PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LDTA- ME
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA



DANIELLA COSTA DE MIRANDA
GESTOR CONTRATUAL
Matricula nº 45-0
Gabinete Civil



TESTEMUNHA
CPF Nº 075 199 474 -55



TESTEMUNHA
CPF Nº

de Trabalho 04.122.0004.2050.0000, PI nº 00060, Fonte de Recursos 0160000, PTRES 110002.

Data da Assinatura: 3 de novembro de 2017.

Signatários: Os representantes acima citados.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº GC 014/2017.

Processo Administrativo nº 1101-4340/2017

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº 453.522.404-87.

Contratada: PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35 e estabelecida Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP 57.071-030, Maceió-AL, representada pela Sra. KELLY JACKBLINE P. DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: Contratação de serviços de eventos que serão prestados nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 373/2016.

Prazo de Vigência: Este Termo de Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2017: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2050.0000, PI nº 000060, Fonte de Recursos 0100000, PTRES 110002.

Data da Assinatura: 3 de novembro de 2017.

Protocolo 330924

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS, EM DATA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.1101-2218/17 da UNCISAL = DESPACHO Nº 4.985/17 - Retornem os autos à UNCISAL para ciência do DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 244/2017, às fls. 24, oriundo da PGE, arquivando-se em seguida.
- PROC.1101-4278/17 da SSP = DESPACHO Nº 4.986/17 - Tendo em vista a especificidade da matéria, evoluam autos à Delegacia de Polícia Civil para elaborar a minuta do ato administrativo a ser editado.
- PROC.2100-2088/17 da ALE = DESPACHO Nº 4.987/17 - Tendo em vista a aparente identidade de matérias, evoluam os autos à SEPLAG para apensar este processo ao de nº 2100.2036/2017, que se encontra nesse Órgão, conforme Guia de Tramitação de Processo Físico anexa.
- PROC.1206-4189/17 da PM/AL = DESPACHO Nº 4.988/17 - Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência do Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-6453/2017, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB. nº 2477/2017, ambos da PGE, às fls. 76/88. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1206-4132/17 da PM/AL = DESPACHO Nº 4.989/17 - Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência do Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-6455/2017, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 2479/2017, ambos da PGE, às fls. 97/109. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.11206-1988/14 da PM/AL = DESPACHO Nº 4.990/17 - Retornem os autos à PGE para conhecimento e manifestação sobre o teor do Despacho PGE/PJ-P nº 1653/2017, de fls. 151, em conformidade com o disposto nos arts. 40 e 45, § 2º, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, I, da Portaria PGE nº 300/2016, de 27 de julho de 2016. Após, retornem para superior consideração governamental.

- PROC.1101-3966/17 do GC = DESPACHO Nº 5.009/17;
1101-4010/17 do GC = DESPACHO Nº 5.010/17;
1101-4385/17 do GC = DESPACHO Nº 5.011/17;
1101-4364/17 do GC = DESPACHO Nº 5.012/17;
1101-4045/17 do GC = DESPACHO Nº 5.013/17;
1101-4346/17 do GC = DESPACHO Nº 5.014/17; e
1101-4231/17 do GC = DESPACHO Nº 5.015/17.
- DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SPOFC para adoção das providências de estilo.
- PROC.1101-4526/17 da CÂM MUN P ÍNDIOS = DESPACHO Nº 5.016/17 - Evoluam os autos à CASAL para ciência de seu Titular e providências que julgar pertinentes, tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº CMPI/GP 322/2017 de fls. 2, oficiando-se diretamente ao interessado.
- PROC.1204-2209/17 da PGE = DESPACHO Nº 5.017/17 - Tendo em vista a minuta de decreto e as demais documentações acostadas pela SEINFRA às fls. 32/39, retornem os autos à PGE para análise e manifestação. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1101-4469/17 da ALE = DESPACHO Nº 5.018/17;
1101-4470/17 da ALE = DESPACHO Nº 5.019/17;
1101-4471/17 da ALE = DESPACHO Nº 5.020/17;
1101-4472/17 da ALE = DESPACHO Nº 5.021/17;
1101-4473/17 da ALE = DESPACHO Nº 5.022/17;
1101-4474/17 da ALE = DESPACHO Nº 5.023/17;
1101-4475/17 da ALE = DESPACHO Nº 5.024/17; e
1101-4476/17 da ALE = DESPACHO Nº 5.025/17.
- DESPACHO: Remetam-se os autos à SEPLAG e à SEFAZ para pronunciamento sobre o teor da proposta em questão, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS, EM DATA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.1101-4462/17 do GC = DESPACHO Nº 4.991/17;
1101-4458/17 do GC = DESPACHO Nº 4.992/17;
1101-4449/17 do GC = DESPACHO Nº 4.993/17;
1101-4448/17 do GC = DESPACHO Nº 4.994/17;
1101-4447/17 do GC = DESPACHO Nº 4.995/17;
1101-4446/17 do GC = DESPACHO Nº 4.996/17;
1101-4440/17 do GC = DESPACHO Nº 4.997/17;
1101-4438/17 do GC = DESPACHO Nº 4.998/17;
1101-4443/17 do GC = DESPACHO Nº 4.999/17;
1101-4464/17 do GC = DESPACHO Nº 5.000/17;
1101-4456/17 do GC = DESPACHO Nº 5.001/17;
1101-4463/17 do GC = DESPACHO Nº 5.002/17;
1101-4459/17 do GC = DESPACHO Nº 5.003/17;
1101-4457/17 do GC = DESPACHO Nº 5.004/17;
1101-4441/17 do GC = DESPACHO Nº 5.005/17;
1101-4444/17 do GC = DESPACHO Nº 5.006/17;
1101-4442/17 do GC = DESPACHO Nº 5.007/17; e
1101-4445/17 do GC = DESPACHO Nº 5.008/17.
- DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC, para as providências cabíveis.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 14/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR
INTERMÉDIO DO GABINETE CIVIL E A
EMPRESA PADRÃO LOCAÇÕES E
EVENTOS LDTA- ME PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do **GABINETE CIVIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro – Maceió – AL, CEP 57.020-050, neste ato representado por seu **Secretário Executivo de Gestão Interna, FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 453.522.404-87, respondendo interinamente pelo cargo de Secretário-Chefe do Gabinete Civil, nos termos do inciso VII do art. 13 do Decreto Estadual nº 45.989, de 3 de dezembro de 2015;

CONTRATADA: A Empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LDTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35 e estabelecida na Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP 57.071-030, Maceió-AL, representada pela sua **Sócia Administradora, Sra. KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 1101-2160/2018 e, inclusive o Despacho PGE-PLIC nº 2138/2018, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 3495/2018 e PGE-GAB nº 3893/2018, e em observância às disposições do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato GC nº 14/2017.

1.1.2 O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.3. O valor estimado do contrato, que era de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), passa a ser R\$ 2.375.000,00 (dois milhões e trezentos e setenta e cinco mil reais), em razão do acréscimo de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Fonte de Recursos: 100

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 (Manutenção das Atividades do Órgão)



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

Elemento de Despesa: 3390.39.23 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Plano Orçamentário: 000274

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato GC nº 14/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em 1 de dezembro de 2018.

FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL.
DECRETO ESTADUAL Nº 45.989, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015 (ART. 13, VII)
CONTRATANTE

KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS
PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

DANIELLA COSTA DE MIRANDA

GESTOR CONTRATUAL
MATRICULA Nº 45-0
GABINETE CIVIL

TESTEMUNHA

CPF Nº 077.020.234-2

TESTEMUNHA

CPF Nº 069.498.304-75



Gab. Civil
Fls. nº 13
18/11

Maceió - segunda-feira
5 de novembro de 2018

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

COMPANHIA DE
EDICAO IMPRESSA
E PUBLICACAO DE
ALA-043088360001
09

Assinada de forma
digital por COMPANHIA
DE EDICAO IMPRESSA E
PUBLICACAO DE
ALA-043088360001
Cad. nº 2018.11.04
11/15/20 03:07

Ano 106 - Número 947

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1203-1322/18, de ABEL SANTOS DE BARROS - De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.1203-1691/18, de EDERALDO DOS SANTOS GOMES = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.2000-25325/17, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV do art. 24, e com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho PGE/PLIC-CD nº 3152/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3634/2018, de fls. 164/168, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretária de Estado da Saúde - SESAU, da empresa FRESNIUS HEMOCARE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.601.107/0001-84, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, cujo objeto é a aquisição de bolsas plásticas pra coleta de sangue, de que trata o Processo Administrativo nº 2000-25325/2017. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 384723

Gabinete Civil

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
GC 14/2017.

Processo Administrativo nº 1101-2160/2018

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº 453.522.404-87.

Contratada: PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35 e estabelecida Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP 57.071-030, Maceió-

AL, representada pela Sra. KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato GC nº 14/2017.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2018: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 100, Plano Orçamentário: 000274.

Data da Assinatura: 1º de novembro de 2018.

Protocolo 384726

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS, EM DATA DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-2879/18 do GC - DESPACHO Nº 4.564/18;

1101-3799/18 do GC = DESPACHO Nº 4.565/18;

1101-3080/18 do GC = DESPACHO Nº 4.566/18;

1101-3449/18 do GC = DESPACHO Nº 4.567/18; e

1101-3809/18 do GC = DESPACHO Nº 4.568/18.

DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SUPOFC para adoção das providências de estilo.

PROC.1101-3839/18, do GC - DESPACHO Nº 4.569/18 - Autorizo. Lavre-se a portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

PROC.1101-3745/18 do DSEI/SE = DESPACHO Nº 4.570/18 - Diante do DESPACHO de fls. 05, evoluam os autos à Superintendência de Gestão Patrimonial, na SEPLAG, para se pronunciar sobre o pleito formulado, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.

PROC.1101-3835/18 do TJ/AL = DESPACHO Nº 4.571/18 - Evoluam os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, orientação jurídica adequada, tendo em vista a Decisão Monocrática proferida nos autos nº 0704457-33.2017.8.02.0058, em tramitação no egrégio Tribunal de Justiça.

PROC.1101-3664/18 da ROSAN = DESPACHO Nº 4.572/18 - Considerando o teor do Despacho de fls. 42, evoluam os autos a AMGESP para ciência, análise e demais providências a seu cargo, observadas as cautelas legais de praxe.

PROC.1500-31173/18 da SEFAZ = DESPACHO Nº 4.573/18 - Remetam-se os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, c/c o art. 32 do Decreto nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, análise e parecer acerca da constitucionalidade e da legalidade da minuta de decreto proposta às fls. 04v. Voltando, para apreciação final do Chefe do Poder Executivo.

PROC.4101-17697/18 da UNCISAL = DESPACHO Nº 4.574/18 - Evoluam os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, orientação jurídica adequada, tendo em vista o Acórdão proferido nos autos nº 0803271-60.2017.8.02.0000, em tramitação no egrégio Tribunal de Justiça.



**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL**

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
GC 14/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DE ALAGOAS, POR
INTERMÉDIO DO GABINETE CIVIL E A
EMPRESA PADRÃO LOCAÇÕES E
EVENTOS EIRELI - EPP PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

O Estado de Alagoas, por intermédio do **GABINETE CIVIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01, com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro – Palácio República dos Palmares, Maceió, Alagoas, neste ato representado por seu **Secretário Executivo de Gestão Interna, FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 453.522.404-87, conforme autorização do Senhor Secretário-Chefe do Gabinete Civil por meio da Portaria nº 275, de 24 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial de 25/05/2016; doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.684.405-35 e estabelecida na Av. Alice Karoline, 45 – Cidade Universitária – Maceió-AL, representada pela sua Administradora a Sra. **KELLY JACKELINE PEDROSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1101-4100/2018, no Contrato nº GC 14/2017, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATADA


O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da razão social da Contratada, no Contrato nº GC 14/2017, que passará a ter a seguinte redação: **“PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP”**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió (AL), em 28 de dezembro de 2018.


Franklin Adriano Cardoso De Barros
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº GC 14/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO GABINETE CIVIL E A EMPRESA PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01, com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro – Palácio República dos Palmares, Maceió, Alagoas, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº 453.522.404-87, conforme autorização do Senhor Secretário-Chefe do Gabinete Civil por meio da Portaria nº 275, de 24 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial de 25/05/2016; doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 07.684.405-35 e estabelecida na Av. Alice Karoline, 45 – Cidade Universitária – Maceió-AL, representada pela sua Administradora a Sra. KELLY JACKELINE PEDROSA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social,

denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1101-4100/2018, no Contrato nº GC 14/2017, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATADA

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da razão social da Contratada, no Contrato nº GC 14/2017, que passará a ter a seguinte redação: “PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió (AL), em 28 de dezembro de 2018.

Franklin Adriano Cardoso De Barros
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

ILHA DO FERRO | Celso Brandão

Um lugar mágico,
sob o olhar fotográfico
de um grande artista

IMPRESA
OFICIAL
FRANKLIN RAMOS



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Assessoria Técnica

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000001974/2019
INTERESSADO	Superintendência Administrativa
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Autorizo os procedimentos iniciais para renovação do contrato em questão, tendo em vista o Memorando nº E:37/2019/Superintendência Administrativa e demais documentos que o acompanham.

Vão os autos à **Superintendência Administrativa**, deste Gabinete Civil, para ciência e demais providências a seu cargo.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Carvalho Cordeiro**, **Secretário Executivo** em 10/09/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402002** e o código CRC **BFB4684F**.

Processo
nº E:01101.0000001974/2019

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
1402002



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Superintendência Administrativa

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000001974/2019
INTERESSADO	Superintendência Administrativa
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Encaminhem-se os autos à **GERÊNCIA DE SUPRIMENTO – GERSUP/GCG**, para comprovar a vantajosidade da prorrogação através da realização de pesquisa de mercado de acordo com o pedido da inicial.

Após, evoluam os autos à **Gerência de Planejamento e Orçamento – GERPO/GCG** para informar a disponibilidade de dotação orçamentária necessária ao atendimento da despesa conforme a Lei Orçamentária Anual – LOA do vigente ano.



Documento assinado eletronicamente por **Madson Correia Maximo de Lima, Superintendente** em 11/09/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409461** e o código CRC **44CDA3DA**.

Processo
nº E:01101.0000001974/2019

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
1409461



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Gerência de Suprimento

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000001974/2019
INTERESSADO	Superintendência Administrativa
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Encaminhamos os autos para providências com documentação orçamentária de responsabilidade desta **Gerência de Suprimento do GC/AL**, como: Atesto (Termo de Referência / Vantajosidade da prorrogação do contrato), Mapa Comparativo de Preços, Cotação de preços, Certidões de regularidade fiscal (CND) e resultado da pesquisa realizada no âmbito da Administração Pública através do Portal de Compras Governamentais (Comprasnet / Cotação Zênite) em consonância com a **IN AMGESP Nº 001/2016**, todas subscritas por esta gerência contendo nome completo, cargo, matrícula e lotação do servidor responsável.

Entretanto, apesar dos esforços adotados para essa tarefa, não conseguimos cotações de preços que atendessem as características exigidas no Termo de Referência do processo da contratação através do Portal de Compras Governamentais (Comprasnet / Cotação Zênite), conforme comprovantes anexos. Por isso, a ausência de Atas de Registro de Preços (ARP) a constarem o mapa comparativo de preços.

Luiz

Rezende Filho

Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL

Matrícula Funcional nº 104-0



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Rezende Filho, Gerente** em 18/10/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1755064** e o código CRC **E26DE8D3**.

Processo
nº E:01101.0000001974/2019

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
1755064



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO

Processo: 1101-1974/2019

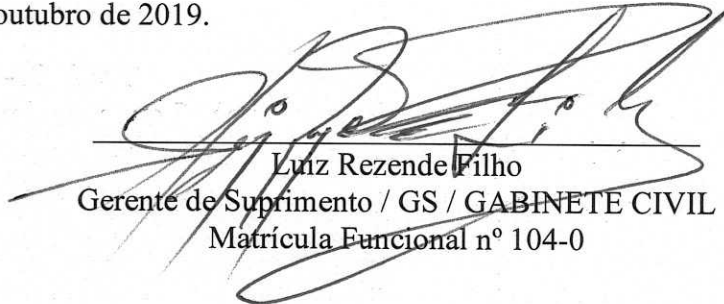
Interessado: Cerimonial do Palácio do Governo

Assunto: Continuidade dos serviços de fornecimento de mobiliário e estrutura para realização de eventos - GC

ATESTO

ATESTO expressamente que os valores orçados neste processo por esta **Gerência de Suprimento do GC/AL**, estão em conformidade com o conteúdo do **Termo de Referência** do processo da contratação e foram obtidos nos moldes da **IN AMGESP N° 001/2016**, e comprovar a **vantajosidade da prorrogação** para a administração pública com a empresa prestadora dos serviços através do Contrato N° **GC 14/2017**, protocolado neste órgão sob o processo n° **1101-4340/2017**, estando aptos, portanto, a comporem a base de referência de custos do certame licitado.

Maceió, 18 de outubro de 2019.



Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional n° 104-0



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO		EMPRESA / ATA			VALORES (R\$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
01	Cadeira estofada / fixa com braço.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 4,00
			R\$ 4,00	12,90	15,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA			VALORES (R\$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
02	Cadeira estofada / fixa com braço giratória.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 4,00
			R\$ 4,00	14,90	16,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	


Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
03	Cadeira estofada / fixa sem braço.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 4,00
			R\$ 4,00	10,90	16,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
04	Cadeira estofada / giratória sem braço.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 4,00
			R\$ 4,00	14,00	16,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	


Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
05	Cadeira de plástico com capa (preta, branca, azul, vermelha ou verde) – cadeira de plástico sem braço, empilhável para área externa.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 4,00
			R\$ 4,00	4,90	5,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
06	Cadeiras estilo Luiz XV / Cadeira estilo Luiz XV com assento e encosto estofado, com braços, estrutura fixa em madeira, medindo: 0,69 x 0,54 x 0,90 m.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 40,00
			R\$ 40,00	49,90	55,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	


 Luiz Rezende Filho
 Gerente de Suprimento

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
07	Cadeiras estilizadas madeira / cadeira estilo bistrô, medindo: 0,73 cm de altura x 0,38 cm de largura x 0,44 cm de comprimento.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 30,00
			R\$ 30,00	35,00	40,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
08	Cadeira estofada / giratória com braço.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 10,00
			R\$ 10,00	19,90	30,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	


 Luiz Rezende Filho
 Gerente de Suprimento

OBJETO		EMPRESA / ATA			VALORES (R\$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
09	Cenografia / cenografia para palco e ambiente do evento; M².	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 140,00
			R\$ 140,00	190,00	200,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA			VALORES (R\$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
10	Lixeira plástica, com saco de lixo, capacidade de 5, 15 ou 30 litros.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 10,00
			R\$ 10,00	23,00	25,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	


Luiz Rezende Filho
 Gerente de Suprimento

OBJETO		EMPRESA / ATA			VALORES (R\$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
11	Lixeira alumínio, capacidade de 5, 15 ou 30 litros.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 15,00
			R\$ 15,00	20,00	25,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA			VALORES (R\$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
12	Mesa redonda de vidro.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 20,00
			R\$ 20,00	38,00	35,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	


 Luiz Rezende Filho
 Gerente de Suprimento

OBJETO		EMPRESA / ATA			VALORES (R\$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
13	Mesa de centro.	Diária /Serv.	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 15,00
			R\$ 15,00	30,00	20,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA			VALORES (R\$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
14	Mesa redonda com tampo para jantar.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 25,00
			R\$ 25,00	45,00	48,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	


 Luiz Rezende Filho
 Gerente de Suprimento

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
15	Mesa de madeira estilo antigo.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 40,00
			R\$ 40,00	90,00	85,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
16	Mesa de madeira rústica.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 40,00
			R\$ 40,00	90,00	75,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	


 Luiz Rezende Filho
 Gerente de Suprimento

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
17	Mesas bistrô.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 35,00
			R\$ 35,00	65,00	40,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
18	Mesa de canto.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 10,00
			R\$ 10,00	28,00	30,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	


 Luiz Bezende Filho
 Gerente de Suprimento

OBJETO		EMPRESA / ATA			VALORES (R\$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
19	Mesa de reunião para 10 pessoas.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 40,00
			R\$ 40,00	100,00	80,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA			VALORES (R\$)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
20	Painel em sistema padronizado octanorm; M ² .	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 50,00
			R\$ 50,00	55,00	52,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	


 Luiz Rezende Filho
 Gerente de Suprimento

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
21	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 130,00
			R\$ 130,00	200,00	300,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
22	Sofá em couro 3 lugares.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 100,00
			R\$ 100,00	135,00	150,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	


 Luiz Bezende Filho
 Gerente de Suprimento

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
23	Sofá em couro 2 lugares.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 90,00
			R\$ 90,00	100,00	110,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
24	Puff em couro 1 lugar.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 25,00
			R\$ 25,00	40,00	50,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	


 Luiz Bezerra Filho
 Gerente de Suprimento

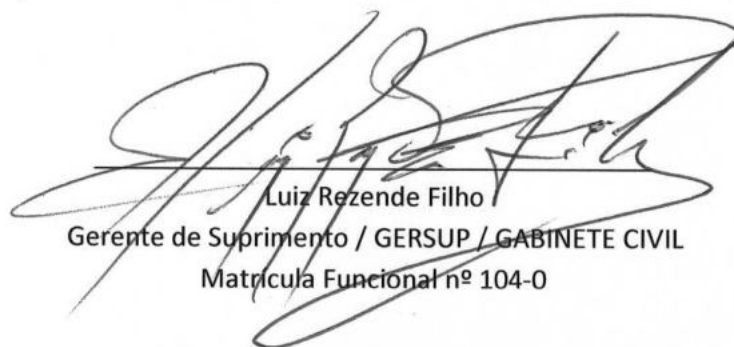
OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
25	Puff em couro mais de 1 lugar.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 40,00
			R\$ 40,00	85,00	85,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	

OBJETO		EMPRESA / ATA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
26	Passadeiras 4mm na cor: preta, branca, azul, vermelha ou verde; M².	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 25,00
			R\$ 25,00	25,90	26,50	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	


 Luiz Rezende Filho
 Gerente de Suprimento

OBJETO		ATA / EMPRESA				VALORES (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Padrão Locações e Eventos Ltda. - ME	G 2 Produções e Eventos	VAS Promoções e Eventos Ltda.	Menor Valor Unitário (Diária)
27	Tapetes persas ou sisal.	Diária	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	R\$ 100,00
			R\$ 100,00	199,00	250,00	
			ARP/NC	ARP/NC	ARP/NC	
			Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	Valor Unitário (Diária)	
			-----	-----	-----	
					(Diária) Total Unitário	R\$ 1.050,00

Maceió, 18 de outubro de 2019.



Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GERSUP / GABINETE CIVIL
Matricula Funcional nº 104-0

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Diária de cadeira
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	estofada
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	fixa com braço
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASA10
GRUPO ZÊNITE

▼ Menu

Cadeira estofada fixa com braço / diária ×		
UF ▼		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Cotações

Pesquise pelo Nome da Cotação

CADEIRA ESTOFADA FIXA COM BRAÇO / DIÁRIA

Em Andamento ▼

Limpar Filtros

Q Pesquisar

Não há cotações a serem listadas.
Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Diária de cadeira
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	estofada
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	fixa com braço
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	giratória
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luiz Roberto Filho
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASA10
GRUPO ZÊNITE

Menu

Cadeira estofada / fixa com braço giratória / diária		
UF		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias
Filtros	Limpar Filtros	Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	CADEIRA ESTOFADA / ...	Limpar guias
-------------------------------	------------------------	--------------

Nenhum resultado disponível.

Filtros

Cotação



FILTROS:

Cadeira estofada / fixa com braço giratória / ...	17/04/2019	14/10/2019
---	------------	------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Diária de cadeira
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	estofada
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	fixa sem braço
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO



▼ Menu

Cadeira estofada fixa sem braço / diária x

UF ▼

17/04/2019 14/10/2019 Período 180 Dias ▼

+ Filtros Limpar Filtros Q Pesquisar

Cotações

Pesquise pelo Nome da Cotação

CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO / DIÁRIA

Em Andamento ▼

Limpar Filtros

Q Pesquisar

Não há cotações a serem listadas.

LUIZ REZENDE FILHO
Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando: <input type="radio"/> Contendo:	Diária de cadeira
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	estofada
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	giratória sem braço
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luiz Rezende Lima
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO



▼ Menu

Cadeira estofada fixa giratória, sem braço / diária ✕

UF ▼

17/04/2019 14/10/2019 Período 180 Dias ▼

+ Filtros Limpar Filtros Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0) CADEIRA ESTOFADA F... ✕ Limpar guias

Nenhum resultado disponível.

⊖ Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

🗑 Cadeira estofada fixa giratória, sem braço / d... 🗑 17/04/2019 🗑 14/10/2019

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

Luiz Rezende Filho
Gerente de Encomendado

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Diária de cadeira
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	plástico com capa
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	sem braço
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Lúcia Rezende Fliim
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO



▼ Menu

Cadeira de plástico com capa, sem braço / diária x

UF ▼

17/04/2019 14/10/2019 Período 180 Dias ▼

+ Filtros Limpar Filtros Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0) CADEIRA DE PLÁSTIC... x Limpar guias

Nenhum resultado disponível.

Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

Cadeira de plástico com capa, sem braço / diária 17/04/2019 14/10/2019

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Diária de cadeira
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	estilo Luiz XV
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	estofada
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	madeira
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luiz Rezende Fium
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO



▼ Menu

Cadeira estilo Luiz XV em madeira, com assento e encosto estofado / diária x

UF ▼

17/04/2019 14/10/2019 Período 180 Dias ▼

+ Filtros Limpar Filtros Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0) CADEIRA ESTILO LUIZ... x Limpar guias

Nenhum resultado disponível.

Filtros

Cotação

FILTROS:

Cadeira estilo Luiz XV em madeira, com assento... 17/04/2019 14/10/2019

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

Luiz Rezende Filho
Gerente de Atendimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Cadeira estilizada
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	madeira, estilo bistrô
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	0,73 x 0,38 x 0,44 cm
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luiz Tezencio Filho
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASAIO
GRUPO ZÊNITE

▼ Menu

Cadeira estilizada em madeira com 0,73 cm de altura x 0,38 cm de largura x 0,44 cm de comprimento ✕		
UF ▼		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	🔍 Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	CADEIRA ESTILIZADA ... ✕	🗑️ Limpar guias
-------------------------------	--------------------------	-----------------

Nenhum resultado disponível.

🏠 Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

🗑️ Cadeira estilizada em madeira com 0,73 cm de a...	🗑️ 17/04/2019	🗑️ 14/10/2019
--	---------------	---------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Diária de cadeira
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	estofada
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	giratória com braço
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!

Luiz Felipe Flinn
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASAIO
GRUPO ZÊNITE

▼ Menu

Cadeira estofada / giratória com braço / diária x		
UF ▼		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	CADEIRA ESTOFADA / ... x	Limpar guias
	CADEIRA ESTILIZADA ... x	

Nenhum resultado disponível.

← Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

Cadeira estofada / giratória com braço / diária	17/04/2019	14/10/2019
---	------------	------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Cenografia M ²
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	para palco
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	ambiente do evento
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO



▼ Menu

Cenografia para palco e ambiente do evento / M ² ✕		
UF ▼		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	CENOGRAFIA PARA P... ✕	Limpar guias
-------------------------------	------------------------	--------------

Nenhum resultado disponível.

↶ Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

✕ Cenografia para palco e ambiente do evento / M ²	✕ 17/04/2019	✕ 14/10/2019
---	--------------	--------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)


Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando: <input type="radio"/> Contendo:	Lixeira plástica / diária
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	saco de lixo
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	capacidade: 5, 15, 30 L
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASAIO
GRUPO ZÊNITE

Menu

Lixeira plástica com saco para lixo, capacidade: 5,15 ou 30 litros / diária		
UF		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias
Filtros	Limpar Filtros	Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	LIXEIRA PLÁSTICA CO...	Limpar guias
-------------------------------	------------------------	--------------

Nenhum resultado disponível.

Filtros

Cotação

FILTROS:

Lixeira plástica com saco para lixo, capacidad...	17/04/2019	14/10/2019
---	------------	------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

Luiz Rezende Filho
 Gerente de Equipamento



**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO**



Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GERSUP / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional nº 104-0

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando: <input type="radio"/> Contendo:	Lixeira alumínio / diária
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	capacidade: 5, 15, 30 L
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando: <input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luiz Bezerra Brito
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASA10
GRUPO ZÊNITE

▼ Menu

Lixeira em alumínio com capacidade de 5, 15 ou 30 litros / diária		
UF		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	LIXEIRA EM ALUMÍNIO... X	Limpar guias
----------------------------	--------------------------	--------------

Nenhum resultado disponível.

+ Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

Lixeira em alumínio com capacidade de 5, 15 ou...	17/04/2019	14/10/2019
---	------------	------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

Lúiz Rezende Filho
 Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Mesa redonda / diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	vidro
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!

Luiz Roberto Fiuin
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASA10
GRUPO ZÊNITE

▼ Menu

Mesa redonda / vidro / diária x		
UF ▼		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Cotações

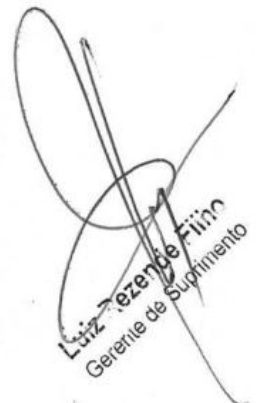
Pesquise pelo Nome da Cotação

MESA REDONDA COM VIDRO / DIÁRIA

Em Andamento ▼

Limpar Filtros

Q Pesquisar

Não há cotações a serem listadas.

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Mesa de centro
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!

Luiz Fernando Filho
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASAIO
 GRUPO ZÊNITE

▼ Menu

Mesa de centro / diária ✕		
UF ▼		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	MESA DE CENTRO / DI... ✕	🗑 Limpar guias
-------------------------------	--------------------------	----------------

Nenhum resultado disponível.

⬅ Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

🗑 Mesa de centro / diária	🗑 17/04/2019	🗑 14/10/2019
---------------------------	--------------	--------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

Luiz Rezende Filho
 Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Mesa redonda
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	com tampo / jantar
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luz Rezende Filho
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASAIO
GRUPO ZÊNITE

▼ Menu

Mesa redonda com tampo para jantar / diária x		
UF ▼		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	MESA REDONDA COM ... x	Limpar guias
-------------------------------	------------------------	--------------

Nenhum resultado disponível.

↶ Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

Mesa redonda com tampo para jantar / diária	17/04/2019	14/10/2019
---	------------	------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

Luiz Rezende Filho
 Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Mesa de madeira
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	estilo antigo
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luiz Tezende Filho
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASAIO
 GRUPO ZÊNITE

▼ Menu

Mesa de madeira estilo antigo / diária x		
UF ▼		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	MESA DE MADEIRA ES... x	Limpar guias
-------------------------------	-------------------------	--------------

Nenhum resultado disponível.

↻ Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

Mesa de madeira estilo antigo / diária	17/04/2019	14/10/2019
--	------------	------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

Luiz Rezende Filho
 Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Mesa de madeira
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	rústica / diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luiz Roberto Filho
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASA10
 GRUPO ZÊNITE

▼ Menu

Mesa de madeira rústica / diária x		
UF ▼		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	MESA DE MADEIRA R... x	Limpar guias
-------------------------------	------------------------	--------------

Nenhum resultado disponível.

↻ Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

Mesa de madeira rústica / diária	17/04/2019	14/10/2019
----------------------------------	------------	------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

LUIZ REZENDE FILHO
 Gerente de Equipamento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Mesa bistrô
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASAIO
GRUPO ZÊNITE

Menu

Mesa bistrô / diária		
UF		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias
Filtros	Limpar Filtros	Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	MESA BISTRÔ / DIÁRIA	Limpar guias
-------------------------------	----------------------	--------------

Nenhum resultado disponível.

Filtros

Cotação

FILTROS:

Mesa bistrô / diária	17/04/2019	14/10/2019
----------------------	------------	------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

LUIZ REZENDE FILHO
Gerente de Equipamento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Mesa de canto
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!

Luiz Rezende Lima
Gerente de Equipamento



Olá LUIZ REZENDE FILHO



▼ Menu

Mesa de canto / diária x		
UF ▼		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Cotações

Pesquise pelo Nome da Cotação

MESA DE CANTO / DIÁRIA

Em Andamento ▼

Limpar Filtros

Q Pesquisar

Não há cotações a serem listadas.

Luiz Rezende Filho
Gerente de suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Mesa de reunião
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	com 10 lugares
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASAIO
GRUPO ZÊNITE

Menu

Mesa de reunião para, 10 lugares / diária		
UF		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias
Filtros	Limpar Filtros	Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	MESA DE REUNIÃO PA...	Limpar guias
-------------------------------	-----------------------	--------------

Nenhum resultado disponível.

Filtros

Cotação



FILTROS:

Mesa de reunião para, 10 lugares / diária	17/04/2019	14/10/2019
---	------------	------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

Luiz Rezende Filho
 Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Painel / M ²
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	sistema padronizado
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	octanorm
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luiz Bezende Pinho
Gerente de Suprimento



**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO**



Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GERSUP / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional nº 104-0



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASAIO
GRUPO ZÊNITE

▼ Menu

Painel em sistema padronizado octanorm / M ² ✕		
UF ▼		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	🔍 Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	PAINEL EM SISTEMA P... ✕	🗑️ Limpar guias
-------------------------------	--------------------------	-----------------

Nenhum resultado disponível.

⏪ 📄 Filtros

▼ Cotação

**FILTROS:**

🗑️ Painel em sistema padronizado octanorm / M ²	🗑️ 17/04/2019	🗑️ 14/10/2019
--	---------------	---------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

Luíz Rezende Filho
 Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Púlpito em acrílico
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	suporte microfone
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luz Helena Flihm
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASAIO
GRUPO ZÊNITE

Menu

Púlpito em acrílico, suporte para microfone e água / diária x

UF

17/04/2019 14/10/2019 Período 180 Dias

+ Filtros Limpar Filtros Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0) PÚLPITO EM ACRÍLIC... x Limpar guias

Nenhum resultado disponível.

Filtros

Cotação

FILTROS:

Púlpito em acrílico, suporte para microfone e ... 17/04/2019 14/10/2019

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

LUIZ REZENDE FILHO
Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Sofá em couro
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	3 lugares / diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!

Luz Tezende Pinheiro
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASA10
GRUPO ZÊNITE

▼ Menu

Sofá em couro com 3 lugares / diária ✕		
UF ▼		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	🔍 Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	SOFÁ EM COURO COM... ✕	🗑️ Limpar guias
-------------------------------	------------------------	-----------------

Nenhum resultado disponível.

Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

🗑️ Sofá em couro com 3 lugares / diária	🗑️ 17/04/2019	🗑️ 14/10/2019
---	---------------	---------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

LUIZ REZENDE FILHO
 Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Sofá em couro
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	2 lugares / diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!

Luiz Fernando Filho
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASAIO
 GRUPO ZÊNITE

▼ Menu

Sofá em couro com 2 lugares / diária ✕		
UF ▼		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	SOFÁ EM COURO COM... ✕	Limpar guias
	SOFÁ EM COURO COM... ✕	

Nenhum resultado disponível.

☰ Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

✕ Sofá em couro com 2 lugares / diária	✕ 17/04/2019	✕ 14/10/2019
--	--------------	--------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

Lúiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Puff em couro
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	1 lugar / diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!

Luiz Henrique Silva
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASAIO
 GRUPO ZÊNITE

▼ Menu

Puff em couro de 1 lugar / diária ✕		
UF ▼		
17/04/2019	14/10/2019	Período 180 Dias ▼
+ Filtros	Limpar Filtros	Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0)	PUFF EM COURO DE 1... ✕	🗑 Limpar guias
-------------------------------	-------------------------	----------------

Nenhum resultado disponível.

⌂ Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

🗑 Puff em couro de 1 lugar / diária	🗑 17/04/2019	🗑 14/10/2019
-------------------------------------	--------------	--------------

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

Luíz Rezende Filho
 Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Puff em couro
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	mais de 1 lugar
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luiz Celso de Faria
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO

CASAIO
 GRUPO ZÊNITE

▼ Menu

Puff em couro mais de 1 lugar / diária x

UF ▼

17/04/2019 14/10/2019 Período 180 Dias ▼

+ Filtros Limpar Filtros Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0) PUFF EM COURO MAIS... x Limpar guias

Nenhum resultado disponível.

↻ Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

Puff em couro mais de 1 lugar / diária
 17/04/2019
 14/10/2019

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

LUIZ REZENDE FILHO
 Gerente de Suprimento

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Passadeira 4mm
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	cor preta, branca / M ²
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luiz Tezencio Filho
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO



▼ Menu

Passadeira 4mm , na cor preta, branca... / M² ×

UF

17/04/2019 14/10/2019 Período 180 Dias

+ Filtros Limpar Filtros Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0) PASSADEIRA 4MM , N... × Limpar guias

Nenhum resultado disponível.

Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

Passadeira 4mm , na cor preta, branca... / M² 17/04/2019 14/10/2019

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

--	--	--	--	--

Busca por Nome de Material

<input checked="" type="radio"/> Iniciando:	<input type="radio"/> Contendo:	Tapetes
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	persa ou sisal / diária
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	
<input type="radio"/> Iniciando:	<input checked="" type="radio"/> Contendo:	

Avançar

Limpar

Cancelar

Não existem resultados para os critérios informados!


Luiz Tezember Filho
Gerente de Suprimento



Olá LUIZ REZENDE FILHO



▼ Menu

Tapete persa ou sisal / diária x

UF ▼

17/04/2019 14/10/2019 Período 180 Dias ▼

+ Filtros Limpar Filtros Q Pesquisar

Histórico (tab-pesquisa-0) TAPETE PERSA OU SI... x Limpar guias

Nenhum resultado disponível.

Filtros

▼ Cotação



FILTROS:

Tapete persa ou sisal / diária 17/04/2019 14/10/2019

SEMINÁRIOS ZÊNITE

Referência em todo o Brasil em capacitação para atuar nas contratações públicas.

Acesse o calendário e inscreva-se! (<https://www.zenite.com.br/proximos-eventos>)

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento



**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO**



Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GERSUP / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional nº 104-0

PROPOSTA COMERCIAL

Att.: Sr. Luiz Rezende - Setor de Compras do Gabinete Civil

MOBILIÁRIO			UND.		
Item	Especificação		Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Cadeira estofada	Fixa com braço	Diária.	1	R\$ 4,00
02	Cadeira estofada	Fixa com braço giratória	Diária.	1	R\$ 4,00
03	Cadeira estofada	Fixa sem braço	Diária.	1	R\$ 4,00
04	Cadeira estofada	Giratória sem braço	Diária.	1	R\$ 4,00
05	Cadeiras de plástico com capa branca/preta/azul/vermelha /verde	Cadeira de plástico sem braço, empilhável para área externa	Diária	1	R\$ 4,00
06	Cadeiras estilo Luiz XV	Cadeira estilo Luiz XV com assento e encosto estofado, c braços, estrutura fixa em madeira, medindo: 0,69 x 0,54 x 0,90 m	Diária.	1	R\$ 40,00
07	Cadeira estilizadas madeira	Cadeira estilo bistrô, medindo: 0,73 cm de altura x 0,38 cm de largura x 0,44 cm de comprimento	Diária.	1	R\$ 30,00
08	Cadeira estofada	Giratória com braço	Diária.	1	R\$ 10,00
09	Cenografia	Cenografia para palco e ambiente do evento	m ²	1	R\$ 140,00
10	Lixeira	Lixeira Plástica, com saco de lixo, capacidade 5, 15 ou 30 litros	Diária.	1	R\$ 10,00
11	Lixeira	Lixeira alumínio capacidade 5, 15 ou 30 litros	Diária.	1	R\$ 15,00
12	Mesa	Redonda de vidro	Diária.	1	R\$ 20,00
13	Mesa	Mesa de centro	Serviço.	1	R\$ 15,00
14	Mesa	Redonda com tampo para café/almoço/Jantar	Diária.	1	R\$ 25,00
15	Mesa	Madeira estilo antigo	Diária.	1	R\$ 40,00
16	Mesa	Madeira rústica	Diária.	1	R\$ 40,00

17	Mesa	Mesa Bistrô	Diária.	1	R\$ 35,00
18	Mesa	Mesa de canto	Diária.	1	R\$ 10,00
19	Mesa	Reunião o/ 10 pessoas.	Diária.	1	R\$ 40,00
20	Painel	Em sistema patronizado octanorm	m ²	1	R\$ 50,00
21	Púlpito	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	Diária.	1	R\$ 130,00
22	Sofá	Em couro de 3 lugares	Diária.	1	R\$ 100,00
23	Sofá	Em couro de 2 lugares	Diária.	1	R\$ 90,00
24	Puff	Em Couro 1 lugar	Diária.	1	R\$ 25,00
25	Puff	Em couro mais de um lugar	Diária.	1	R\$ 40,00
26	Passadeiras	4mm Cor: Vermelho,preto,verde, azul.	m	1	R\$ 25,00
27	Tapetes	Persa/Sisal	Diária.	1	R\$ 100,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.050,00

Valor total da proposta R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Maceió/AL, 03 de outubro de 2019.

Kelly Jackeline P. dos Santos
Kelly Jackeline P. dos Santos
Administradora
CPF 039.406.444-55

CNPJ 07.684.405/0001-35
PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS
EIRELI - EPP
Avenida Alice Karoline, 48
Cidade Universitária - CEP 57073-415
Maceió - AL



**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO**



Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GERSUP / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional nº 104-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 07.684.405/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:36 do dia 30/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2020.

Código de controle da certidão: **1538.B6BB.59F0.DDF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Luiz Cezeiro Filim
Gerente de Suprimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.684.405/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADRAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ALICE KAROLINE	NÚMERO 48	COMPLEMENTO
---------------------------------	--------------	-------------

CEP 57.073-415	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVENTOSPADRAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 3372-2530
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2019 às 08:43:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.684.405/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ALICE KAROLINE	NÚMERO 48	COMPLEMENTO
---------------------------------	--------------	-------------

CEP 57.073-415	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVENTOSPADRAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 3372-2530
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2019 às 08:43:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.684.405/0001-35

Certidão nº: 186887980/2019

Expedição: 18/10/2019, às 08:46:48

Validade: 14/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.684.405/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 07.684.405/0001-35

Nome/Contribuinte PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.


Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 27/10/2019

Emitida às 08:27:09 do dia 28/08/2019

Código de controle da certidão: 8025-D70F-8FA7-4904


Luiz Fernando Filho
Gerente de Suprimento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO CPND - 79535 / 2019 CERTIDÃO DE EMPRESA

Inscrição: 901376813

Identificação: 490506257

Contribuinte PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	C.N.P.J./C.P.F. 07684405000135	Situação Cadastral Ativo
--	-----------------------------------	-----------------------------

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

ALICE KAROLINE, N°: 48,
57073415,
Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

Cidade: MACEIO

Data Expedição 03/10/2019	Validade 01/01/2020	N° Protocolo 0	Data Protocolo 03/10/2019
------------------------------	------------------------	-------------------	------------------------------

N.º De Autenticidade: 159.29A.DF5.99B

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte Econômico, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei n°. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, porquanto tais débitos encontram-se em alguma das condições descritas no Art. 151 da mesma Lei.

Certidão emitida as 11:28:52 do dia 03/10/2019
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/> na própria Secretaria de Economia.

Observação:
CONTRIBUINTE REGULAR

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Luiz Bezerra Filho
Gerente de Suprimento

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.684.405/0001-35
Razão Social: PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI
Endereço: AV ALICE KAROLINE 48 / CIDADE UNIVERSITARI / MACEIO / AL / 57073-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2019 a 11/11/2019

Certificação Número: 2019101307481163499139

Informação obtida em 18/10/2019 08:49:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Luiz Tezende Filho
Gerente de Atendimento


FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07684405000135

LIMPAR

Data da consulta: 18/10/2019 08:58:03
Data da última atualização: 16/10/2019 10:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado							


Luiz Rezerne Filho
Gerente de Suprimento



**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO**



Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GERSUP / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional nº 104-0



Loteamento Karina, nº 33 – Paripueira/AL – CEP: 57.935.000
Contatos: Fone: (82) 9952-4009 – 8105-8697 E-mail: g2producoes_26@hotmail.com
CNPJ/MF nº 16.642.064/0001-26

PROPOSTA DE PREÇO

ATT: SETOR DE SUPRIMENTO DO GABINETE CIVIL

MOBILIÁRIO			UND.		
Item	Especificação		Unidade	Quant.	Valor Unitário
01	Cadeira estofada	Fixa com braço	Diária.	01	R\$ 12,90
02	Cadeira estofada	Fixa com braço giratória	Diária.	01	R\$ 14,90
03	Cadeira estofada	Fixa sem braço	Diária.	01	R\$ 10,90
04	Cadeira estofada	Giratória sem braço	Diária.	01	R\$ 14,00
05	Cadeiras de plástico com capa branca/preta/azul/vermelha /verde	Cadeira de plástico sem braço, empilhável para área externa	Diária	01	R\$ 4,90
06	Cadeiras estilo Luiz XV	Cadeira estilo Luiz XV com assento e encosto estofado, c braços, estrutura fixa em madeira, medindo: 0,69 x 0,54 x 0,90 m	Diária.	01	R\$ 49,90
07	Cadeira estilizadas madeira	Cadeira estilo bistrô, medindo: 0,73 cm de altura x 0,38 cm de largura x 0,44 cm de comprimento	Diária.	01	R\$ 35,00
08	Cadeira estofada	Giratória com braço	Diária.	01	R\$ 19,90
09	Cenografia	Cenografia para palco e ambiente do evento	m ²	01	R\$ 190,00
10	Lixeira	Lixeira Plástica, com saco de lixo, capacidade 5, 15 ou 30 litros	Diária.	01	R\$ 23,00
11	Lixeira	Lixeira alumínio capacidade 5, 15 ou 30 litros	Diária.	01	R\$ 20,00

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento
1



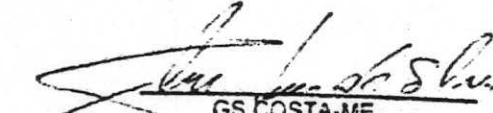
Loteamento Karina, nº 33 – Paripueira/AL – CEP: 57.935.000
Contatos: Fone: (82) 9952-4009 – 8105-8697 E-mail: g2producoes_26@hotmail.com
CNPJ/MF nº 16.642.064/0001-26

12	Mesa	Redonda de vidro	Diária.	01	R\$ 38,00
13	Mesa	Mesa de centro	Serviço.	01	R\$ 30,00
14	Mesa	Redonda com tampo para café/almoço/Jantar	Diária.	01	R\$ 45,00
15	Mesa	Madeira estilo antigo	Diária.	01	R\$ 90,00
16	Mesa	Madeira rústica	Diária.	01	R\$ 90,00
17	Mesa	Mesa Bistrô	Diária.	01	R\$ 65,00
18	Mesa	Mesa de canto	Diária.	01	R\$ 28,00
19	Mesa	Reunião o/ 10 pessoas.	Diária.	01	R\$ 100,00
20	Painel	Em sistema patronizado octanorm	m²	01	R\$ 55,00
21	Púlpito	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	Diária.	01	R\$ 200,00
22	Sofá	Em couro de 3 lugares	Diária.	01	R\$ 135,00
23	Sofá	Em couro de 2 lugares	Diária.	01	R\$ 100,00
24	Puff	Em Couro 1 lugar	Diária.	01	R\$ 40,00
25	Puff	Em couro mais de um lugar	Diária.	01	R\$ 85,00
26	Passadeiras	4mm Cor: Vermelho,preto,verde, azul.	m	01	R\$ 25,90
27	Tapetes	Persa/Sisal	Diária.	01	R\$ 199,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.721,30

Valor total da proposta R\$ 1.721,30 (um mil setecentos e vinte e um reais e trinta centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Paripueira-AL, 10 de outubro de 2019.


GS COSTA-ME
Gleydson Firmino da Silva

CNPJ: 16.642.064/0001-26


G S COSTA - ME

Lot. Karina, 33
Loteamento Karina - CEP: 57.935-000
Paripueira - AL


Luiz Bezerra Filho
Gerente de Suprimentos



**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO**



Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GERSUP / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional nº 104-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.642.064/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G S COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G 2 PRODUÇÕES E EVENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PROJETADA K 07	NÚMERO 33	COMPLEMENTO QUADRAK LOTE 07
---------------------------------------	---------------------	---------------------------------------

CEP 57.935-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO KARINA	MUNICÍPIO PARIPUEIRA	UF AL
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUEL_26@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 8105-8697 / (82) 9952-4009
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2019 às 08:44:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G S COSTA
CNPJ: 16.642.064/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:32 do dia 03/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2019.

Código de controle da certidão: **6119.898B.BC82.BB41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Luiz Rezende Filho
Gerente de Serviços



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G S COSTA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.642.064/0001-26

Certidão nº: 186888003/2019

Expedição: 18/10/2019, às 08:47:18

Validade: 14/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **G S C O S T A**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
16.642.064/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Luiz Bezende Filho
Gerente de Suprimento

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 16.642.064/0001-26

Nome/Contribuinte: G S COSTA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/11/2019

Emitida às 08:58:29 do dia 18/09/2019

Código de controle da certidão: 2B99-BBD7-EB57-4FA5


Luiz Rezende Filho
Gerente de Suplemento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 76798 / 2019

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9900041906

Identificação: 490618170

Contribuinte GS COSTA - ME	C.N.P.J./C.P.F. 16642064000126		Situação Cadastral Ativo
Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento LOT KARINA, Nº: 33, 0, Quadra: , Lote:, Loteamento:			
Bairro: CENTRO		Cidade:	
Data Expedição 23/09/2019	Validade 22/12/2019	Nº Protocolo 0	Data Protocolo 23/09/2019
N.º De Autenticidade: CB8.E15.748.CAA			

Certificamos , com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

Certidão emitida as 18:08:55 do dia 23/09/2019
 A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/> ou na própria Secretaria de Economia.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

Luiz Rezende Filho
 Gerente do Sistema

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.642.064/0001-26
Razão Social: G S COSTA ME
Endereço: LOT KARINA / LOTEAMENTO KARINA / PARIPUEIRA / AL / 57935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2019 a 13/11/2019

Certificação Número: 2019101505024811867689

Informação obtida em 18/10/2019 08:50:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimentos

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 16642064000125

LIMPAR

Data da consulta: 18/10/2019 08:58:03


Data da última atualização: 16/10/2019 10:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado							


 Luiz Bezende Filho
 Gerente de Suprimento



**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO**



Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GERSUP / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional nº 104-0



VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

CNPJ: 04.689.271/0001-57 – CMC:3337

Rua 15 de novembro, nº 34, Box 06, CEP: 57975.000 - Centro - Colônia Leopoldina/AL

Contato: (82) 99949-0318 / 99341-5538 / 98833-5502

E-mail: vaspromoeseeventos.al@gmail.com

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Setor de compras do gabinete civil

MOBILIÁRIO			UND.		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
1	CADEIRA ESTOFADA	FIXA COM BRAÇO	DIÁRIA.	1	R\$ 15,00
2	CADEIRA ESTOFADA	FIXA COM BRAÇO GIRATÓRIA	DIÁRIA.	1	R\$ 16,00
3	CADEIRA ESTOFADA	FIXA SEM BRAÇO	DIÁRIA.	1	R\$ 16,00
4	CADEIRA ESTOFADA	GIRATÓRIA SEM BRAÇO	DIÁRIA.	1	R\$ 16,00
5	CADEIRAS DE PLÁSTICO COM CAPA BRANCA/PRETA/AZUL/VERMELHA /VERDE	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL PARA ÁREA EXTERNA	DIÁRIA	1	R\$ 5,00
6	CADEIAS ESTILO LUIZ XV	CADEIRA ESTILO LUIZ XV COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO, C BRAÇOS, ESTRUTURA FIXA EM MADEIRA, MEDINDO: 0,69 X 0,54 X 0,90 M	DIÁRIA.	1	R\$ 55,00
7	CADEIRA ESTILIZADAS MADEIRA	CADEIRA ESTILO BISTRÔ, MEDINDO: 0,73 CM DE ALTURA X 0,38 CM DE LARGURA X 0,44 CM DE COMPRIMENTO	DIÁRIA.	1	R\$ 40,00
8	CADEIRA ESTOFADA	GIRATÓRIA COM BRAÇO	DIÁRIA.	1	R\$ 30,00
9	CENOGRAFIA	CENOGRAFIA PARA PALCO E AMBIENTE DO EVENTO	M ²	1	R\$ 200,00
10	LIXEIRA	LIXEIRA PLÁSTICA, COM SACO DE LIXO, CAPACIDADE 5, 15 OU 30 LITROS	DIÁRIA.	1	R\$ 25,00
11	LIXEIRA	LIXEIRA ALUMÍNIO CAPACIDADE 5, 15 OU 30 LITROS	DIÁRIA.	1	R\$ 25,00
12	MESA	REDONDA DE VIDRO	DIÁRIA.	1	R\$ 35,00
13	MESA	MESA DE CENTRO	SERVIÇO.	1	R\$ 20,00


Luiz Rezende Filho
Gerente de Equipamento



VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

CNPJ: 04.689.271/0001-57 – CMC:3337

Rua 15 de novembro, nº 34, Box 06, CEP: 57975.000 - Centro - Colônia Leopoldina/AL

Contato: (82) 99949-0318 / 99341-5538 / 98833-5502

E-mail: vaspromocoeseeventos.al@gmail.com

14	MESA	REDONDA COM TAMPO PARA CAFÉ/ALMOÇO/JANTAR	DIÁRIA.	1	R\$ 48,00
15	MESA	MADEIRA ESTILO ANTIGO	DIÁRIA.	1	R\$ 85,00
16	MESA	MADEIRA RÚSTICA	DIÁRIA.	1	R\$ 75,00
17	MESA	MESA BISTRÔ	DIÁRIA.	1	R\$ 40,00
18	MESA	MESA DE CANTO	DIÁRIA.	1	R\$ 30,00
19	MESA	REUNIÃO O/ 10 PESSOAS.	DIÁRIA.	1	R\$ 80,00
20	PAINEL	EM SISTEMA PATRONIZADO OCTANORM	M ²	1	R\$ 52,00
21	PÚLPITO	PÚLPITO EM ACRÍLICO COM SUPORTE PARA MICROFONE E ÁGUA.	DIÁRIA.	1	R\$ 300,00
22	SOFÁ	EM COURO DE 3 LUGARES	DIÁRIA.	1	R\$ 150,00
23	SOFÁ	EM COURO DE 2 LUGARES	DIÁRIA.	1	R\$ 110,00
24	PUFF	EM COURO 1 LUGAR	DIÁRIA.	1	R\$ 50,00
25	PUFF	EM COURO MAIS DE UM LUGAR	DIÁRIA.	1	R\$ 85,00
26	PASSADEIRAS	4MM COR: VERMELHO,PRETO,VERDE, AZUL.	M	1	R\$ 26,50
27	TAPETES	PERSA/SISAL	DIÁRIA.	1	R\$ 250,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.879,50

Valor total da proposta R\$ 1.879,50 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Colônia Leopoldina/AL, 14 de outubro de 2019.

Valfrido Antônio da Silva

RG nº 387.084 SSP/AL


CPF nº 163.528.074-53

Sócio Administrador

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento



**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO**



Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GERSUP / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional nº 104-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.689.271/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VATE PRUDUCOES ARTISTICAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 34	COMPLEMENTO BOX 06
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 57.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLONIA LEOPOLDINA	UF AL
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO cheila_teixeira@hotmail.com	TELEFONE (82) 8834-7540
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **08:42:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Luiz Tezende Filho
Gerente de Atendimento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.689.271/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:07 do dia 06/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2020.

Código de controle da certidão: **DCAF.88D4.C298.61E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Luiz Rezende Filho
Gerente de Suporte



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.689.271/0001-57

Certidão nº: 186887930/2019

Expedição: 18/10/2019, às 08:45:59

Validade: 14/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.689.271/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 04.689.271/0001-57

Nome/Contribuinte VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/12/2019

Emitida às 10:29:13 do dia 14/10/2019

Código de controle da certidão: 49D5-3C97-54C5-4C42


Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO - CPD 80732 / 2019
CERTIDÃO DE PESSOA/CONTRIBUINTE GERAL

Inscrição: 9900045631

Identificação: 490645664

Contribuinte VAS PROMOÇÕES E EVENTOS	C.N.P.J./C.P.F. 04689271000157	Situação Cadastral Ativo
--	--	------------------------------------

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
 RUA BOX06 15 DE NOVEMBRO, N°: 34, NULL
 57975000,
 Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: CENTRO **Cidade:**

Data Expedição 08/10/2019	Validade 06/01/2020	Nº Protocolo 0	Data Protocolo 08/10/2019
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

N.º De Autenticidade: 0C5.04A.4E0.42B

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nossos Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em relação ao Contribuinte/imóvel acima identificado.

Certidão emitida as 11:34:02 do dia 08/10/2019
 A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/> ou na própria Secretaria de Economia.

Observação:

O contribuinte indicado possui vínculos tributários imobiliários e/ou mercantis.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Luiz Bezerra Filho
 Gerente de Suprimento

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.689.271/0001-57
Razão Social: VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: R 15 DE NOVEMBRO 34 BOX 06 / CENTRO / COLONIA
LEOPOLDINA / AL / 57975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2019 a 02/11/2019

Certificação Número: 2019100401542265175913

Informação obtida em 18/10/2019 08:48:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Luiz Rezende Filho
Gerente de Submissão

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04689271000157

LIMPAR

Data da consulta: 18/10/2019 08:58:03


Data da última atualização: 16/10/2019 10:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado							

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento



**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO**



Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GERSUP / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional nº 104-0



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Gerência de Planejamento e Orçamento

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000001974/2019
INTERESSADO	Superintendência Administrativa
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Assunto: Prorrogação do Contrato GC nº 14/2017

Empresa: Padrão Locações e Eventos Eireli - EPP

R\$ 1.050,00 por Diárias.

Encaminhem-se os autos à Superintendência Administrativa, informando que a presente despesa está adequada à LOA/2019, com disponibilidade Orçamentária e Financeira no elemento de despesa 3390.39.23 (Serv. de Terc. Pessoa Jurídica), no Programa de Trabalho nº 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recursos 0100.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Sarmento Costa, Chefe** em 18/10/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1756652** e o código CRC **D49F1CA4**.

Processo
nº **E:01101.0000001974/2019**

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
1756652



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Superintendência Administrativa

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000001974/2019
INTERESSADO	Superintendência Administrativa
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Encaminhem-se os autos à **Secretaria Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil – SECEGI/GCG**, sugerindo que sejam remetidos à **Procuradoria Geral do Estado de Alagoas** para análise e parecer acerca do presente.

Henriqueta Tábada Machado Teixeira

Assessor Executivo de Planejamento e Qualidade

Respondendo interinamente pela Superintendência Administrativa
Gabinete Civil



Documento assinado eletronicamente por **Henriqueta Tábada Machado Teixeira, Assessor(a)** em 18/10/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1758357** e o código CRC **62901332**.

Processo
nº E:01101.0000001974/2019

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
1758357



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Secretário Executivo de Gestão Interna

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000001974/2019
INTERESSADO	Superintendência Administrativa
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Considerando o Despacho GABCIVIL SAD (1758357), encaminhem-se os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, para análise no âmbito de sua competência.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Carvalho Cordeiro**, **Secretário Executivo** em 18/10/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760834** e o código CRC **410FBEC0**.

Processo
nº **E:01101.0000001974/2019**

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
1760834



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050

Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

MINUTA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº GC 14/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO GABINETE CIVIL E A EMPRESA PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- EPP.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do **GABINETE CIVIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na rua Cincinato Pinto, s/n, Centro – Maceió – AL, CEP 57.020-250, neste ato representado por seu **Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Portaria Nº 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019.

CONTRATADA: A empresa **PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35 e estabelecida na Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP: 57071-030, Maceió/AL, representada pelo sua Sócia- Administradora, a Sra. **KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 1101-1974/2019 e, inclusive PGE-PLIC nº **XXXXX**, aprovado pelo Despacho PGE-COPLIC-CD nº **XXXXX** e Parecer PGE-GAB Nº **XXXXX** e em observância às disposições do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato GC nº14/2017.

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Fonte: **XXXX**

Programa de Trabalho: **XXXXXX**

Elemento de Despesa: **XXXXX**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050

Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato GC nº 14/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió/AL, em de de 2019.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
GABINETE CIVIL
CONTRATANTE*

KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS

*REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA*

DANIELLA COSTA DE MIRANDA

GESTOR CONTRATUAL

TESTEMUNHA

CPF Nº

TESTEMUNHA

CPF Nº



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Gerência de Planejamento e Orçamento

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

DESPACHO

Assunto: Solicita Pagamento, referente serviços de Eventos

Empresa: Padrão Locações e Eventos Ltda-Me

R\$ 2.375.000,00

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, informando que a presente despesa está adequada à LOA/2019, com disponibilidade Orçamentária e Financeira no elemento de despesa 3390.39.23 (Serv. de Terc. Pessoa Jurídica), no Programa de Trabalho nº 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recursos 0100.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Sarmento Costa, Chefe** em 24/10/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1819300** e o código CRC **0AB28579**.

Processo
nº E:01101.0000001974/2019

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
1819300



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - PLIC**

PROCESSO Nº: E:01101.0000001974/2019

ORIGEM: Gabinete Civil

ASSUNTO: Consulta. Termo Aditivo. Serviços de Eventos.

DESPACHO PGE/PLIC Nº 1531/2019

Trata-se de procedimento administrativo destinado à formalização do Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato GC nº 14/2017, firmado entre o Estado de Alagoas - através do Gabinete Civil - e a entidade PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP, com fulcro nos serviços de eventos.

2. Ainda, constam dos autos: Cópia do Contrato GC nº 14/2017 e respectiva cópia da publicação do extrato no DOE (doc. 1385216), Primeiro Termo Aditivo ao Contrato GC nº 14/2017 e respectiva cópia da publicação do extrato no DOE (doc. 1385286), Mapa comparativo (doc. 1755470), Pesquisa de preços (docs. 1755534/ 1755641), proposta fornecedores e respectivas documentações (docs. 1755770/ 1756207), Minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato GC nº 14/2017 (doc. 1808394), informe de dotação orçamentária (doc. 1819300).

3. De início, insta esclarecer que o ajuste em comento **terá sua vigência expirada no próximo dia 05/11/2019**, conforme publicação no DOE (Doc. 1385286).

4. Passo a análise.

5. Convém assinalar, prefacialmente, que Constituição Federal impõe a realização de prévio procedimento licitatório como regra, antecedente necessário à celebração dos contratos de que participem quaisquer das pessoas estatais:

Art.37. [...]

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

[...]



ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - PLIC

6. Na mesma toada, cumpre assinalar que a Lei nº 8.666/93 estabelece a possibilidade de alteração dos contratos administrativos, dentre estas, a de seu prazo de execução, fazendo-o nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(Omissis)

II- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;

(Omissis)

§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (grifou-se)

7. Neste sentido, observa-se, à evidência, que a prestação de serviços em comento detém natureza contínua, enquadrando-se, portanto, nos termos descritos no inciso II do art. 57, alhures, conforme se pode verificar na solicitação (Doc. 1385056).

8. Destarte, ressalta-se que o administrador público é investido e dotado de poderes discricionários para prorrogar o contrato, mediante termos aditivos, limitada tal prorrogação a 60 (sessenta) meses. O mérito administrativo (julgamento administrativo da conveniência e oportunidade) é poder-dever de competência privativa do administrador público, concebido como gestor da coisa pública.

9. Em relação à comprovação de vantajosidade para presente renovação, observa-se que os valores anteriormente pactuados serão mantidos após o aditivo almejado, não havendo, portanto, nem mesmo a atualização inflacionária; bem como mapa comparativo de preços (doc. 1755470).

10. Em virtude dos fatos e fundamentos explanados, estando a referida minuta em perfeita observância às determinações legais aplicáveis ao caso, tenho por bem condicionar a assinatura do termo aditivo, tão somente, à ratificação por parte da autoridade máxima do órgão.



**ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - PLIC**

11. Ao final, se faz oportuno enfatizar que a prorrogação em comento não implica acréscimo de despesa pública, em atendimento ao que o Decreto nº 57.404, de 31.01.2018.

12. Desta forma, não se vislumbra quaisquer óbices jurídicos a presente renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, devendo ser observado, contudo, o conteúdo do § 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

13. À consideração da Procuradora-Coordenadora da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios desta PGE/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS/PLIC, em Maceió-AL, 24 de outubro de 2019.

Evandro P. de Lemos Júnior
EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR
Procurador de Estado
Matrícula 25-6

RB



ESTADO DE ALAGOAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios

Av. Assis Chateaubriand, 2.578, - Bairro Prado, Maceió/AL, CEP 57010-070
Telefone: (82) 3315-1000 - www.pge.al.gov.br

DESPACHO

PROCESSO Nº: E:01101.0000001974/2019.

INTERESSADO: : Gabinete Civil.

ASSUNTO: Consulta. Termo Aditivo. Serviços de Eventos.

DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2844/2019

1. Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1531/2019, presente nos autos (DOC. SEI 1822139), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de formalização do Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato Gabinete Civil nº 14/2017.
2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.
3. Ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PLIC, Maceió (AL), 24 de outubro de 2019.

VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA

Procurador de Estado

SUBCOORDENADOR - PGE - PLIC - em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Vanaldo de Araujo Pereira**, **Procurador do Estado** em 25/10/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1822203** e o código CRC **BC31E901**.

Processo
nº E:01101.0000001974/2019

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
1822203



ESTADO DE ALAGOAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Gabinete do Procurador-Geral

Av. Assis Chateaubriand, 2.578, - Bairro Prado, Maceió/AL, CEP 57010-070
Telefone: (82) 3315-1000 - www.pge.al.gov.br

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000001974/2019
INTERESSADO	Superintendência Administrativa
ASSUNTO	Licitação: Contratação

DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3234/2019

Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 2844/2019 (SEI nº 1822203), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 1531/2019, presente nos autos (DOC. SEI [1822139](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de formalização do Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato Gabinete Civil nº 14/2017, desde que atendida integralmente as condicionantes apontadas na referenciada manifestação jurídica.

2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.

3. Destarte, sigam o presente processo ao Gabinete Civil para adoção das medidas pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador Geral, em Maceió, 29 de outubro de 2019.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR

Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Malaquias de Almeida**



Júnior, Procurador-Geral em 29/10/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1835636** e o código CRC **CF835DDB**.

Processo
nº E:01101.0000001974/2019

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
1835636



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Assessoria Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

DESPACHO

PROCESSO	E:1101-1974/2019
INTERESSADO	Gabinete Civil.
ASSUNTO	Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº GC 14/2017.

DESPACHO NE Nº 1925/2019

1. O Processo Administrativo foi analisado pela Procuradoria Geral do Estado, por meio dos Despachos de docs. 1822139, 1822203 e 1835636.
2. A condicionante indicada no Despacho Jurídico PGE/PLIC nº 1531/2019 da PGE será cumprida com a expedição do ato de autorização pelo titular da pasta, a ser publicado do Diário Oficial do Estado.
3. Assim, o processo encontra-se apto a ser submetido ao crivo do Secretário-Chefe do Gabinete Civil, com fundamento no art. 4º do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014.
4. Antes da celebração do ajuste, devem ser anexados os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com a prazo de validade vencido, devidamente atualizados.
5. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Núcleo Especial junto ao Gabinete Civil, Maceió, em 30 de outubro de 2019.

VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES

Procuradora de Estado

Coordenadora do Núcleo Especial



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Oiticica de Paiva Tenório Guimarães, Procuradora do Estado** em 31/10/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1856378** e o código CRC **8EC299FB**.

Processo
nº E:01101.0000001974/2019

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
1856378



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Assessoria Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

DESPACHO

PROCESSO	E:1101-1974/2019
INTERESSADO	Gabinete Civil.
ASSUNTO	Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº GC 14/2017.

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 1531/2019 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 2844/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3234/2019, de docs. 1822139, 1822203 e 1835636, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, no art. 4º do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, e na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, **autorizo** a celebração do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº GC 14/2017**, ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa **PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.684.405/0001-35**, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de que trata o Processo Administrativo nº E:1101-1974/2019.

Publique-se.

Após, remetam-se os autos à **Superintendência Administrativa do Gabinete Civil** para adoção das providências cabíveis devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Carvalho Cordeiro**, **Secretário Executivo** em 31/10/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1856449** e o código CRC **006A40C3**.



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Gerência de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000001974/2019
INTERESSADO	Superintendência Administrativa
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Certifico que o Despacho ASSENPGE nº 1856449, foi publicado no DOE do dia 5/11/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Santos Wanderley, Gerente** em 05/11/2019, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1907088** e o código CRC **50354C91**.

Processo
nº E:01101.0000001974/2019

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
1907088



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.684.405/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADRAO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV ALICE KAROLINE	NÚMERO 48	COMPLEMENTO
--	---------------------	-------------

CEP 57.073-415	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVENTOSPADRAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 3372-2530
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2019** às **18:41:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.684.405/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2005
NOME EMPRESARIAL PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ALICE KAROLINE	NÚMERO 48	COMPLEMENTO
CEP 57.073-415	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL	ENDEREÇO ELETRÔNICO EVENTOSPADRAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 3372-2530
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2019** às **18:41:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 07.684.405/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:36 do dia 30/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2020.

Código de controle da certidão: **1538.B6BB.59F0.DDF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.684.405/0001-35

Razão Social: PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI

Endereço: AV ALICE KAROLINE 48 / CIDADE UNIVERSITARI / MACEIO / AL / 57073-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2019 a 30/11/2019

Certificação Número: 2019110105102065663955

Informação obtida em 04/11/2019 17:45:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 07.684.405/0001-35

Nome/Contribuinte PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 28/12/2019

Emitida às 15:16:53 do dia 29/10/2019

Código de controle da certidão: A68F-E160-6674-4ADD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.684.405/0001-35

Certidão nº: 188337395/2019

Expedição: 04/11/2019, às 18:49:23

Validade: 01/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.684.405/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº GC 14/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS,
POR INTERMÉDIO DO GABINETE CIVIL
E A EMPRESA PADRÃO LOCAÇÕES E
EVENTOS EIRELI-EPP.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do **GABINETE CIVIL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na rua Cincinato Pinto, s/n, Centro – Maceió – AL, CEP 57.020-250, neste ato representado por seu **Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Portaria Nº 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019.

CONTRATADA: A empresa **PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35 e estabelecida na Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP: 57071-030, Maceió/AL, representada pelo sua Sócia- Administradora, a Sra. **KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 1101-1974/2019 e, inclusive PGE-PLIC nº 1531/2019, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 2844/2019 e Despacho PGE-GAB nº 3234/2019, e em observância às disposições do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato GC nº14/2017.

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001

Elemento de Despesa: 3390.39.23



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato GC nº 14/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió/AL, em 3 de novembro de 2019.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
GABINETE CIVIL
CONTRATANTE

KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

DANIELLA COSTA DE MIRANDA

GESTOR CONTRATUAL

TESTEMUNHA

CPF Nº 07707023412

TESTEMUNHA

CPF Nº 077.331.524-10

19.126.0217.1912602173220	REESTRUTURAÇÃO DO DATACENTER DO GOVERNO DO ESTADO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/291	100.000,00
19.126.0217.1912602173220	REESTRUTURAÇÃO DO DATACENTER DO GOVERNO DO ESTADO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/291	20.452,23
19.126.0217.1912602173221	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/291	50.000,00
19.126.0217.1912602173221	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/291	50.000,00
19.126.0217.1912602173221	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/291	50.000,00
19.126.0217.1912602173221	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/291	80.000,00
19.126.0217.1912602173221	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/291	38.343,75
19.126.0217.1912602173221	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/291	61.438,73
19.126.0217.1912602173221	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/291	62.656,25
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/291	23.400,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/291	20.000,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/291	20.000,00
19.122.0004.1912200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3391/291	104.400,00
19.126.0217.1912602173225	IMPLANTAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISERVIÇOS DO ESTADO	REGIÃO METROPOLITANA	4490/291	200.000,00
19.122.0220.1912202203416	MODERNIZAÇÃO DO ITEC	REGIÃO METROPOLITANA	4490/291	950,01

DECRETO N° 68.158, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SUPLENTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL NO ÂMBITO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO – CDM, DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - RMM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual.

Considerando o art. 14, I da Lei Complementar n° 50, de 15 de outubro de 2019, que estabelece que o Chefe do Poder Executivo Estadual integrará o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano - CDM da Região Metropolitana de Maceió - RMM,

Considerando o art. 14, §4° da Lei Complementar n° 50, de 15 de outubro de 2019, que permite aos membros integrantes designarem seus respectivos suplentes em caso de ausências e impedimentos;

DECRETA:

Art. 1° Fica designado para compor o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano – CDM, da Região Metropolitana de Maceió – RMM, como suplente do Chefe do Poder Executivo Estadual, FABRÍCIO MARQUES SANTOS, titular da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2019, 203° da Emancipação Política e 131° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:4105-674/19, de AMGESP = Tendo em vista o contido na Diligência PGE/PLIC n° 1091/2019, doc. 1861856, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e com fundamento no art. 57, § 4°, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizo, em caráter excepcional, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato n° 084/2014, de que trata o Processo Administrativo n° E:4105-674/2019. Publique-se. Após, retornem à PGE para adoção das providências de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

→ EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N° GC 14/2017. ←

Processo Administrativo n° 1101-1974/2019
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, neste ato representado

por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Portaria N° 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019.

Contratada: A empresa FACILIT TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.191.027/0001-09 e estabelecida na Domingos José Martins, 75, CEP 50.030-200 Recife/PE, representada pelo seu sócio administrador Sr. MANOEL CHRISTOVAM DE AMORIM NETO, inscrito no CPF sob o nº 586.969.894-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Objeto: A empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35 e estabelecida na Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP: 57071-030, Maceió/AL, representada pela sua Sócia- Administradora, a Sra. KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social. Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2019: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 0100. Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato GC N° 14/2017 não alteradas pelo presente Termo de Aditivo.

Data da Assinatura: 1º novembro de 2019.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.2000-16019/18 da SESAU = DESPACHO SEI N° 1889370
- Preliminarmente, vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SESAU para instrução funcional de praxe, e pronunciamento conclusivo de seu Titular, quanto às cessões dos servidores elencados no Ofício 299/2018 (doc. 0297362) pretendida pela Superintendente do Hospital Universitário Professor alberto Antunes. Em seguida, em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo diretamente à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, ao final, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-866/19 do GC = DESPACHO SEI N° 1888205 -
Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 1883642) e, em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.
- POC.E:1101-2423/19 da CCGG = DESPACHO SEI N° 1888274
- Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 1883618), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para ciência de seu titular e providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1206-25930/19 do GCG = DESPACHO SEI N° 1895079
- Encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, ciência e orientação jurídica adequada, tendo em vista o teor do Ofício nº E:5470/2019/PMAL.

PROC.E:1101-2700/19 da ALE = DESPACHO SEI N° 1821022
- Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 18 de novembro de 2019.

PROC.E:1101-2770/19 do CN = DESPACHO SEI N° 1882756
- Considerando o teor do Of. COI nº 001/2019/CMO (doc.1881077), sigam os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA para ciência de seu Titular e manifestação acerca das informações solicitadas. Ressalte-se a URGÊNCIA que o caso requer, tendo em vista o prazo consignado na inicial.

PROC.E:49070-4076/19 da DP = DESPACHO SEI N° 1889078
- Retornem os autos à AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL para providência que o caso requer,.

PROC.E:19620-154/19 do GC = DESPACHO SEI N° 1893815 -
Evoluam os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para, nos termos da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, a orientação de voto favorável relativo ao item "1" da Assembleia Geral Ordinária - AGO, e aos itens "1" e "2" da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, mencionadas no OFÍCIO 00008/2019-CA/CASAL (doc.1888636), do Presidente do Conselho de Administração da CASAL.

PROC.E:1101-2697/19 da ALE = DESPACHO SEI N° 1820668
- Remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 116/2019, de iniciativa da Deputada Estadual Flávia Cavalcante, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado - PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 18 de novembro de 2019.

PROC.E:1101-2701/19 da ALE = DESPACHO SEI N° 1820900
- Remetam-se os autos simultaneamente à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 621/2018, de iniciativa do Poder Legislativo, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado - PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 18 de novembro de 2019.

PROC.E:1206-3143/17 da PM/AL = DESPACHO SEI N° 1862219
- Considerando o vencimento do prazo de vigência do Contrato nº 040/2018 e a conseguinte necessidade de celebração de um novo Contrato de Locação de Imóvel,

DECRETO N° 68.160, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203-2631/2019, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Cabo BM PATRÍCIA FONSECA DE BARROS, matrícula n° 28880-0, para viajar à Portugal, no período de 21 a 27 de novembro de 2019, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2825/19, do GC = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências a seu cargo.

PROC.E:1101-156/19, do TJAL = Autorizo a lavratura dos Decretos de Promoção por Ressarcimento de Preterição e retificação de promoções, em caráter precário, de ELIAS VENTURA FREIRE E OUTROS, considerando a decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Cumprimento de Sentença n° 0711046-52.2016.8.02.0001/02, da lavra do Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital/ Fazenda Pública Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1203-2738/19, de PATRÍCIA F. DE BARROS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-6855/16, de SHIRLEY GILÓ SOBRINHO = Acolho o Parecer PGE/PA-00-2326/2018, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 2675/2018, às fls. 59/67 do doc. 0045418, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora SHIRLEY GILÓ SOBRINHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 824571-1, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-20352/19, de ANDRÉ F. DE ALMEIDA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:1800-216/18, de NORMA SUELY BARBOSA;
E:1700-4765/15, de JOSÉ DA SILVA CORREIA;
E:2000-16346/18, de CLEMILDA ALVES PEREIRA;
E:2000-15328/17, de MARIA DO S. DE MELO; e

E:1800-4599/18, de IVETE TEIXEIRA JUELLE.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-3258/19, de IVANILDO B. DE MOURA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1374/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-00-2765/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2º Sargento PM Ivanildo Bezerra de Moura para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.E:1800-2637/19, da SEDUC = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergencialidade, nos termos do inciso XIII do art. 24, e com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Parecer PGE/PLIC n° 220/2019 e do Despacho PGE-PLIC-CD n° 2034/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1857/2019, de docs. 0945832, 0973110 e 0987747, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.195.755/0001-69, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados de elaboração, aplicação dos instrumentos de avaliação, processamento, análise e divulgação de resultados da Avaliação da Rede Estadual de Alagoas - AREAL e da Prova Alagoas, edição 2019 do Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas - SAVEAL, de que trata o Processo Administrativo n° E: 1800-2637/2019. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SEDUC para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Educação autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 460749

=====

Gabinete Civil

=====

***EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° GC 14/2017.**

Processo Administrativo n° 1101-1974/2019

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o n° 055.105.674-65, conforme Portaria N° 177, de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de AL em 14/05/2019.

Contratada: A empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.684.405/0001-35 e estabelecida na Rua Haroldo de Azevedo, n° 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP: 57071-030, Maceió/AL, representada pelo sua Sócia- Administradora, a Sra. KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato GC n°14/2017. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do

orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2019: Elemento de despesa 3390.39.23, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 0100.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato GC Nº 14/2017 não alteradas pelo presente Termo de Aditivo.

Data da Assinatura: 1º novembro de 2019.

*Republicado por incorreção.

Protocolo 460747

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.2900-1248/18 (Ap.2900-1506/18) da COPRA IND ALIMENTÍCIA LTDA = DESPACHO Nº 654/19 - Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.s.E:1101-2418/19 do GC = DESPACHO Nº 655/19; e

E:1101-2430/19 do GC = DESPACHO Nº 656/19.

DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a Portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

PROC.E:1101-1618/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1832568;

1101-2421/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1830089;

1101-2351/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1827210;

1101-2293/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1830983;

1101-2521/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1804588;

1101-2497/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1896999;

1101-2420/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1897211;

1101-1170/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1888301;

1101-2495/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1894682;

1101-2077/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1894407;

1101-1833/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1897562;

1101-2581/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1892744;

1101-2012/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1863264;

1101-2522/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1831423;

1101-1990/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1862971;

1101-1951/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1843985;

1101-2419/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1828925;

1101-2435/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1806794;

1101-2613/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1888472;

1101-2612/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1863438; e

1101-2395/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1888842.

DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SUPOFC para adoção das providências de estilo.

PROC.E:1101-2390/19 do SEESS/AL = DESPACHO SEI Nº 1904341 - Retornem os autos ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL, para oficiar diretamente ao interessado quanto ao teor do Despacho IPASEAL DIPRE (doc. 1861970). Arquivando-se e seguida.

PROC.E:1101-2785/19 da CÂM MUN DE MARAGOGI = DESPACHO SEI Nº 1902355 - Considerando a solitação contida no Ofício nº 87/2019 e anexo (doc. 1894958), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND para ciência de seu Titular, análise e demais providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1101-2764/19 do SAS/AL = DESPACHO SEI Nº 1905005 - Considerando o teor do Ofício nº 68/2019 (doc.1873126), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU para ciência de seu Titular, análise e demais providências a seu cargo.

PROC.E:1101-1989/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 1808856 - Considerando as justificativas que embasam o pedido contido

na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, Doc. 1808810, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo a contratação da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.889.590/0001-55, relativo à aquisição de gêneros alimentícios, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 935/2019, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços AMGESP nº 11.387/2018, de que trata o Processo Administrativo nº E:1101-1989/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da contratação, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados. Após a constatação e atesto da entrega dos bens pelo servidor responsável, autorizo o pagamento.

PROC.s.E:20105-10228/19 da PC/AL = DESPACHO SEI Nº 1844869;

E:20105-10441/19 da PC/AL = DESPACHO SEI Nº 1849254; e

E:1204-3798/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 1849279.

DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-7446/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 1856163 - A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, considerando as informações contidas nos autos, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado para análise e manifestação acerca da nomeação pretendida.

PROC.E:1101-565/19 do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 1849272 - Considerando as informações acostadas aos autos por meio das manifestações da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, docs. 1327964, 1538477, 1664245 e Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, docs. 0948827, 0958490, 0988614, 0999871 e 1000358, todos integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, retornem o processo à Procuradoria Geral do Estado-PGE, para análise e orientação jurídica quanto às providências a serem tomadas.

PROC.E:1800-760/19 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 1896539 - Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para que seja acostada a renovação da Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2019-CLC/PGE, tendo em vista o decurso do prazo máximo de 90 (noventa) dias para a aquisição, disposto no Ofício nº 455/2019 - CLC/PGE/AP (doc. 1047586), voltando em seguida para superior consideração governamental.

PROC.E:35032-365/19 da SETRAND = DESPACHO SEI Nº 1891537 - Retornem os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND para atendimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE/ASS nº 137/2019, do doc. 1709045, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3276/2019 do doc. 1881776, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE e presentes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-2226/18 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 1859966 - A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao pedido contido no presente processo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 460745



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL - CNPJ nº. 12.200.267/0001-01
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió/AL. - CEP.: 57020-050
Fone/Fax: 0**82. 3315-2031

Of. GC/SECEGI nº 186/19.10.2

Maceió/AL, aos 6 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió


Assunto: Segundo Termo Aditivo
Ref.: Contrato GC N° 14/2017



Senhor Conselheiro-Presidente,

1. Em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994, que *"Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas"*, c/c a Resolução Normativa 002/2017 dessa egrégia Corte de Contas, encaminho a Vossa Excelência o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços GC N° 14/2017, celebrado, em 1° de novembro de 2019, entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a Empresa Padrão Locações e Eventos EIRELI-EPP, que tem como objeto a alteração do Contrato GC nº 14/2017.
2. Como condição de eficácia do ajuste firmado, o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato GC N° 14/2017, pontuado no parágrafo 1 (fotocópia apensa) foi publicado e republicado nas edições do Diário Oficial do Estado de 5 e 6 de novembro de 2019, respectivamente, a fim de que produza os fins e efeitos de direito.
3. Nesse sentido, encaminho a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado, em tempo hábil, fotocópia integral do Processo Administrativo nº 1101-1974/2019, registrando as providências legal-administrativas adotadas por este órgão.

Atenciosamente,


FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

1101-1974/2019
MACV





ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Superintendência Administrativa

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000001974/2019
INTERESSADO	Superintendência Administrativa
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Estando os autos devidamente instruídos e remetidos ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, conforme determina a Resolução Normativa 002/2003 - Calendário do Gestor Público, através do **Of. GC/SC nº 186/19.10.2**, datado em 6 de novembro de 2019 e entregue, conforme protocolo em seu rodapé, em 7 de novembro de 2019 (1957335), encaminhem-se os autos à **Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SUPOFC/GCG**, para que sejam tomadas as demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Madson Correia Maximo de Lima, Superintendente** em 08/11/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1957340** e o código CRC **335E6D54**.

Processo
nº E:01101.0000001974/2019

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
1957340